CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2000 – Q.08 Bl.B-60 SALA 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – DISTRITO FEDERAL

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

1. **Certidão de inteiro teor** (composta pela certidão simplificada + cópia autenticada de toda a documentação expedida pelo cartório de origem ou junta comercial);

2. **Ata ou alteração contratual** que cria a filial ou muda a sede para Brasília ou transforma em Sociedade Simples, registrada no Cartório/Junta Comercial de origem, assinada em todas as folhas por um advogado (indicando o nome e número de inscrição na OAB):

3. **Os documentos** relacionados acima, exceto inteiro teor, deverão ser apresentados para registro**,** digitados e **em duas vias** (sendo ao menos uma via original);

4. **Requerimento**, assinado pelo representante legal, solicitando o registro dos atos constitutivos da filial ou da mudança de sede;

MODELO REQUERIMENTO:

Ilustríssimo Sr. Oficial (nome do Cartório no cabeçalho acima)
Prezado Sr.
(nome representante legal)...., nacionalidade....,profissão....,endereço.....,RG.....e CPF...., solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos, da (nome da Associação, Sociedade, Instituto, etc.)....., com sede à .....**conforme documentação anexo.**

Nestes termos,
Pede Deferimento. Assinatura do representante legal

OBS.: Para o registro dos atos constitutivos e alterações das sociedades simples, que tenham atividades básicas ou subsidiárias sujeitas a fiscalização do exercício da profissão por Conselhos Regionais, deverá ser apresentado a certidão de prévia inscrição no respectivo Conselho. (Provimento Geral da Corregedoria de Justiça).

ATENÇÃO: Além dos requisitos acima, verificar o Código Civil, ASSOCIAÇÕES (Estatuto): do Art. 53 a 61.